



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 7888-1183
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Fls.N.º 011

LEI Nº 583/04

De 05 de fevereiro de 2004.

"Amplia o número de vagas no quadro de empregos da Prefeitura Municipal de Pereiras"

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica ampliado o número de vagas do emprego de:

Denominação	Vagas existentes	Vagas ampliadas	Total
Prof.Básico 1ª a 4ª (PEB I)	10	05	15

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Lourival Alves de Almeida
Secretário